

ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG.

2.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Quant.
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Material não estéril; descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	PCT	500
2.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA Dispositivo para irrigação (transfix). Adaptador, tipo transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante frascos e bolsas, ponta Luer Sli p, estéril e descartável, acessórios tampas protetoras.	UND	1.500
3.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L Uso externo. Embalagem de 1L. Com registro no ANVISA.	FR	150
4.	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 22GX3,5 Descartável; aço inoxidável.	UND	500
5.	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25GX3,5 Descartável; aço inoxidável.	UND	1.300
6.	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25GX4/34 (0.53X120MM) PARA OBESO. Descartável; aço inoxidável.	UND	100
7.	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16GX3 ½ Descartável; aço inoxidável.	UND	500
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Macio, absorvente; não estéril. Apresentação em rolo de 500g.	UND	1.500
9.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA Confeccionado em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; manga longa com elástico no punho; tiras na cintura e pescoço; gramatura 25g; descartável; atóxico; cor branca. Embalagem com 10 unidades.	PCT	600
10.	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM Fabricada em saco de polietileno; atóxico; com adesivo; sistema fechado; pré-cortada em 30mm; descartável. Embalagem com 10 unidades.	PCT	300
11.	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Peça única (placa e bolsa em um único produto), placa adesiva com base plana e com dupla camada de segurança e cuidados com a pele (composta de óxido de ferro sintético, carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS)), com ótima aderência e fixação, resistente e de fácil remoção, opaca, drenável, com flexibilidade. Recortável. 10 – 76 mm. Fabricada em fibras de polipropileno hidrofóbico. Com fechamento envelope da bolsa drenável, que garanta segurança contra vazamentos. Volume de 650 ml.	CX	400

	Caixa com 10 unidades. Com registro na ANVISA.		
12.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML Frasco tipo garrafa; capacidade de 1200ml; graduado com escala de 100ml; com tubo extensor em PVC; com preservativo; com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal.	UND	4.000
13.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Bolsa confeccionada em PVC; capacidade de 2.000ml; conector universal; câmara gotejadora com dispositivo anti refluxo; tubo extensor em PVC com pinça corta fluxo; tubo de drenagem com pinça corta fluxo; suporte de fixação, com ponto de coleta para retirada de amostra.	UND	4.000
14.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 Dispositivo para pacientes do sexo masculino; estéril, apirogênico; com extensão; preservativo de látex; tubo e conector em PVC.	UND	3.500
15.	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL 1000 ML Composto por frasco plástico, rígido, estéril, confeccionado em pvc atóxico, transparente, com tampa em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca para fechamento hermético com três vias, através de um tubo extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Com alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. Com pinça corta fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um tubo selo d'água na porção interna do frasco. Com um conector universal em PVC, para conectar o tubo de extensão ao dreno torácico. Com capacidade para 1000 ML. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Com registro na Anvisa.	FR	500
16.	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL 2000 ML Composto por frasco plástico, rígido, estéril, confeccionado em pvc atóxico, transparente, com tampa em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca para fechamento hermético com três vias, através de um tubo extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Com alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. Com pinça corta fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um tubo selo d'água na porção interna do frasco. Com um conector universal em PVC, para conectar o tubo de extensão ao dreno torácico. Com capacidade para 2000 ML. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Com registro na Anvisa.	FR	500
17.	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR 12CMX25M Confeccionada em tecido 100% algodão, não estéril; resistente; apresentação em rolo.	UND	200
18.	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA Fabricada em não tecido polipropileno; tripla camada; com elástico; não estéril; atóxica; apirogênica; hipoalérgica; cor branca; caixa com 50 unidades.	CX	4.000

19.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA Pulseira 100 % em PVC pigmentado, ajuste com fecho inviolável com botões de travamento em POM, seguro e atraumática com campo disponível para inserir as informações como nome, sexo, data, horário e numeração. Cor branca. Registro no Ministério da Saúde.	UND	40.000
20.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor azul.	UND	1.300
21.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor rosa.	UND	1.300
22.	SCALP Nº 21 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	150
23.	SCALP Nº 23 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	550
24.	SCALP Nº 25 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	UND	150
25.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	400
26.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	600
27.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	500
28.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente;	UND	700

	apirrogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.		
29.	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 Fabricada em tubo atóxico de poliuretano. Linha radiopaca para RX. Comprimento: 12 - 1,09m. Conector superior Y. Ponta atraumática com peso. , Adapta a todos os tipos de equipo. Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	UND	5.200
30.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 08 Em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC) com esterilização a óxido de etileno. com válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	300
31.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 Em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC) com esterilização a óxido de etileno. com válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	3.000
32.	SONDA FOLEY Nº 06 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirrogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200
33.	SONDA FOLEY Nº 08 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirrogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200
34.	SONDA FOLEY Nº 10 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirrogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200
35.	SONDA FOLEY Nº 12 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirrogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	400
36.	SONDA FOLEY Nº 14 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirrogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	700
37.	SONDA FOLEY Nº 16	UND	2.000

	Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.		
38.	SONDA FOLEY Nº 18 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	1.000
39.	SONDA FOLEY Nº 20 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	500
40.	SONDA FOLEY Nº 22 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	100
41.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 16 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200
42.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 18 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	260
43.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 20 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual. Balão 30 ml/cc	UND	150
44.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 22 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	150
45.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 24 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200
46.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	300
47.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal;	UND	400

	transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.		
48.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa; embalagem individual.	UND	550
49.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios na lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	400
50.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	200
51.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	350
52.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	200
53.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	350
54.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	800
55.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	700
56.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	600
57.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	250
58.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nas laterais e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	400

59.	SONDA RETAL Nº 08 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	100
60.	SONDA RETAL Nº 14 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	550
61.	SONDA RETAL Nº 16 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	450
62.	SONDA RETAL Nº 18 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	450
63.	SONDA RETAL Nº 20 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	800
64.	SONDA RETAL Nº 22 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	500
65.	SONDA RETAL Nº 24 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	400
66.	SONDA RETAL Nº 26 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	400
67.	SONDA URETRAL Nº 06 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	800
68.	SONDA URETRAL Nº 08 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.000
69.	SONDA URETRAL Nº 10 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.000
70.	SONDA URETRAL Nº 12	UND	1.500

	Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.		
71.	SONDA URETRAL Nº 14 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.000
72.	SONDA URETRAL Nº 16 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	600
73.	TAMPA PROTETORA LUER LOCK Material polipropileno; dispositivo rígido para oclusão de conexões; com finalidade de vedação luer lock; com abertura em pétala; descartável; estéril; apirogênico; adaptável aos sistemas de infusão intravenosa, seringas, torneira de três vias, equipos e outros dispositivos; embalada individualmente.	UND	15.000
74.	TOALHA PARA BANHO A SECO Toalhas umedecidas para banho no leito, produto não estéril de uso único, produzidas com não tecido pré-umidificadas com solução de água deionizada, surfactante anfótero, umectantes, sequestrantes, controlador de pH: entre 5,0 à 6,5, e conservantes. Com extrato de aloe vera, vitamina E, dexpantenol e manteiga de Karité e Dimeticona. Tamanho: 20 X 20 cm, gramatura mínima de 70 gramas. uso único, descartável. Com 10 unidades em cada pacote, dobradas individualmente. Embalagem com informações de uso e com etiqueta abre e fecha que permita ser aquecida. Não necessita enxaguar ou secar a pele. Composição: Toalhas de rayon/viscose e poliéster. Observação: Apresentar Laudos de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, realizado em laboratório credenciado pela ANVISA. Apresentar Laudos de Avaliação Dermatológica de Potencial Fotoirritante e Fotossensibilizante Tópico, realizado em laboratório credenciado pela ANVISA. Apresentar Laudos de Análise Microbiológica de pelo menos 02 microorganismos diferentes realizado por laboratório credenciado pela ANVISA. Prazo de validade mínima: 24 meses.	UND	10.000
75.	TORNEIRA 3 VIAS Torneirinha, plástico rígido transparente, 3 vias, orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, estéril, descartável. Caixa com 50 unidades	CX	8.000
76.	TOUCA DESCARTÁVEL Fabricada em TNT, 100% polipropileno; com elástico; não estéril; descartável; atóxica; apirogênica; pacote com 100 unidades.	PCT	1.000
77.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	70
78.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores	UND	70

	de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.		
79.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	130
80.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	130
81.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150
82.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150
83.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	200
84.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	100
85.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	200
86.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150
87.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	200
88.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150
89.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150

90.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150
91.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	500
92.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	800
93.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	400
94.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	500
95.	POTE PLASTICO COM TAMPA COM ROSCA Fabricado em polipropileno pp. Redondo com tampa com fechamento "rosca" e pegador. Translúcido facilitando a visualização do conteúdo, com 17,5 cm de diâmetro, 19,3 cm de altura. Capacidade de medida: 3.200 l.	UND	1.000

2.1. As quantidades solicitadas da aquisição de materiais médicos Hospitalares estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do Hospital Municipal Dr. Gil Alves, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no Hospital Municipal Dr. Gil Alves, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

3.0. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição dos materiais médicos para a Seção Central de Abastecimento visa atender as necessidades do Hospital Dr. Gil Alves, uma vez que o hospital atende as cidades da microrregião, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2. A necessidade de compra de materiais médicos surge para garantir o funcionamento eficiente dos serviços de saúde. Podendo ser motivada pela reposição de estoque, aumento da demanda

(como em surtos ou crises), e o cumprimento de normas de segurança e qualidade. A compra de materiais médicos é essencial para manter a segurança do paciente, a eficácia dos procedimentos e a conformidade com as regulamentações sanitárias.

3.3. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidades atender as necessidades do setor para o período de 01(um) ano e serão utilizados em todos os tratamentos realizados na localidade do Hospital Dr. Gil Alves.

3.4. Os materiais médicos serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência e nos leitos de internação do ente.

3.5. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do Hospital Dr. Gil Alves.

3.6. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização (economicidade) de recursos colocados à disposição do Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

3.6.1. Diante das considerações elencadas a aquisição de materiais médico hospitalares é indispensável à manutenção e prestação de assistência continuada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Hospital Municipal Dr. Gil Alves.

3.6.2. A solicitação dos itens visa a realização de licitação no Sistema de Registro de Preços para atender o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, no que diz respeito à necessidade de materiais médicos para manutenção desta instituição; uma vez que os itens são fundamentais para integridade, segurança e qualidade do atendimento aos usuários.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5.0. DO PLANEJAMENTO

5.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias.

Orgão 20 Hospital Municipal Dr Gil Alves

Unidade Orçamentária 02 Serviços Médicos-Hospitalares

SubUnidade Orçamentária 01 Serviços Médicos-Hospitalares

10.302.0011.2291 Manutenção dos Atendimentos, Internações, Enfermaria e Ambulatório

33903000 Material de Consumo 1500001002 Recursos Não Vinculados de Impostos Ficha 2136.

33903000 Material de Consumo 1600000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha 2137.

33903000 Material de Consumo 1621000000 Transferências Fundo a Fundo Ficha 2140.

5.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se amparada por orçamentos realizados pelo setor de Compras, cujo custo estimado total da contratação é de **R\$1.131.234,36** (Um milhão e cento e trinta e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) e o mapa de apuração segue em anexo assinado pela Analista de Compras.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	Quant.	Valor Médio	Valor total Estimado
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Material não estéril; descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	PCT	500	4,1900	2.095,00
2.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA Dispositivo para irrigação (transofix). Adaptador, tipo transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante frascos e bolsas, ponta Luer Sli p, estéril e descartável, acessórios tampas protetoras.	UND	1.500	2,1233	3.184,95
3.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L Uso externo. Embalagem de 1L. Com registro no ANVISA.	FR	150	5,5067	826,01
4.	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 22GX3,5 Descartável; aço inoxidável.	UND	500	5,8900	2.945,00
5.	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25GX3,5 Descartável; aço inoxidável.	UND	1.300	6,6800	8.684,00
6.	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25GX4/34 (0.53X120MM) PARA OBESO. Descartável; aço inoxidável.	UND	100	15,3900	1.539,00

7.	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16GX3 ½ Descartável; aço inoxidável.	UND	500	6,7267	3.363,35
8.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Macio, absorvente; não estéril. Apresentação em rolo de 500g.	UND	1.500	14,3967	21.595,05
9.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA Confeccionado em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; manga longa com elástico no punho; tiras na cintura e pescoço; gramatura 25g; descartável; atóxico; cor branca. Embalagem com 10 unidades.	PCT	600	21,5567	12.934,02
10.	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM Fabricada em saco de polietileno; atóxico; com adesivo; sistema fechado; pré-cortada em 30mm; descartável. Embalagem com 10 unidades.	PCT	300	14,7867	4.436,01
11.	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. Peça única (placa e bolsa em um único produto), placa adesiva com base plana e com dupla camada de segurança e cuidados com a pele (composta de óxido de ferro sintético, carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS)), com ótima aderência e fixação, resistente e de fácil remoção, opaca, drenável, com flexibilidade. Recortável. 10 – 76 mm. Fabricada em fibras de polipropileno hidrofóbico. Com fechamento envelope da bolsa drenável, que garanta segurança contra vazamentos. Volume de 650 ml. Caixa com 10 unidades. Com registro na ANVISA.	CX	400	213,3800	85.352,00
12.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML Frasco tipo garrafa; capacidade de 1200ml; graduado com escala de 100ml; com tubo extensor em PVC; com preservativo; com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal.	UND	4.000	7,1633	28.653,20
13.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Bolsa confeccionada em PVC; capacidade de 2.000ml; conector universal; câmara gotejadora com dispositivo anti refluxo; tubo extensor em PVC com pinça corta fluxo; tubo de drenagem com pinça corta fluxo; suporte de fixação, com ponto de coleta para retirada de amostra.	UND	4.000	3,8100	15.240,00
14.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 Dispositivo para pacientes do sexo masculino; estéril, apirogênico; com extensão; preservativo de látex; tubo e conector em PVC.	UND	3.500	2,3333	8.166,55
15.	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL 1000 ML	FR	500	30,6067	15.303,35

	Composto por frasco plástico, rígido, estéril, confeccionado em pvc atóxico, transparente, com tampa em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca para fechamento hermético com três vias, através de um tubo extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Com alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. Com pinça corta fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um tubo selo d'água na porção interna do frasco. Com um conector universal em PVC, para conectar o tubo de extensão ao dreno torácico. Com capacidade para 1000 ML. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Com registro na Anvisa.				
16.	FRASCO SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL/PLEURAL 2000 ML Composto por frasco plástico, rígido, estéril, confeccionado em pvc atóxico, transparente, com tampa em plástico de polietileno atóxico de baixa densidade, com anel de vedação em EVA, com rosca para fechamento hermético com três vias, através de um tubo extensão em PVC contendo um espiral em PVC para evitar o acotovelamento. Com alça em PVC maleável e flexível para sustentação do frasco. Com pinça corta fluxo para passagem dos líquidos quando necessário e um tubo selo d'água na porção interna do frasco. Com um conector universal em PVC, para conectar o tubo de extensão ao dreno torácico. Com capacidade para 2000 ML. Embalado unitariamente em papel grau cirúrgico e filme plástico em polietileno e poliéster, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica asséptica para abertura. Com registro na Anvisa.	FR	500	36,7700	19.385,00
17.	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR 12CMX25M Confeccionada em tecido 100% algodão, não estéril; resistente; apresentação em rolo.	UND	200	19,1100	3.822,00
18.	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA Fabricada em não tecido polipropileno; tripla camada; com elástico; não estéril; atóxica; apirogênica; hipoalérgica; cor branca; caixa com 50 unidades	CX	4.000	4,3420	17.368,00

19.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA Pulseira 100 % em PVC pigmentado, ajuste com fecho inviolável com botões de travamento em POM, seguro e atraumática com campo disponível para inserir as informações como nome, sexo, data, horário e numeração. Cor branca. Registro no Ministério da Saúde.	UND	40.000	0,6767	27.066,00
20.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor azul.	UND	1.300	1,6267	2.114,71
21.	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA Confeccionada em plástico macio; antialérgico; uso pulso; aplicação controle hospitalar; bordas e extremidades arredondadas; pontos de regulagem e lacre inviolável. Componentes 1 (uma) pulseira para uso da mãe (adulto) e 1 (uma) pulseira para uso da criança (recém-nascido); ambas com mesmo número de identificação; cor rosa.	UND	1.300	1,6500	2.145,00
22.	SCALP Nº 21 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	150	29,4600	4.419,00
23.	SCALP Nº 23 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal; caixa com 100 unidades.	CX	550	39,4533	21.699,32
24.	SCALP Nº 25 Tubo PVC; cristal; flexível; estéril; descartável; atraumática; asas leves; conector luer cônico rígido; cânula inox, silicone; parede fina; bisel trifacetado; tampa protetora; bainha proteção; acessórios componentes soldados; identificador de cor universal;	CX	150	44,0533	6.608,00

	caixa com 100 unidades.				
25.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	400	0,6375	255,00
26.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	600	0,6238	374,28
27.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	500	0,7275	363,75
28.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; orifícios distais lateralizados; com válvula intermitente para pressão negativa; embalagem individual.	UND	700	0,9733	681,31
29.	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 Fabricada em tubo atóxico de poliuretano. Linha radiopaca para RX. Comprimento: 12 - 1,09m. Conector superior Y. Ponta atraumática com peso. , Adapta a todos os tipos de equipo. Acompanha fio guia em aço inoxidável. Embalada em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	UND	5.200	11,6000	60.320,00
30.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 08 Em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC) com esterilização a óxido de etileno. com válvula que permite controlar a sucção desejada.	UND	300	0,7233	216,99
31.	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 Em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada	UND	3.000	1,7133	5.139,90

	aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico (PGC) com esterilização a óxido de etileno. com válvula que permite controlar a sucção desejada.				
32.	SONDA FOLEY Nº 06 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200	3,1133	622,66
33.	SONDA FOLEY Nº 08 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200	3,0733	614,66
34.	SONDA FOLEY Nº 10 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200	6,4133	1.282,66
35.	SONDA FOLEY Nº 12 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	400	2,1800	872,00
36.	SONDA FOLEY Nº 14 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	700	2,7133	1.899,31
37.	SONDA FOLEY Nº 16 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	2.000	2,9833	5.966,60
38.	SONDA FOLEY Nº 18 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	1.000	3,5467	3.546,70
39.	SONDA FOLEY Nº 20 Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	500	3,0633	1.531,65
40.	SONDA FOLEY Nº 22	UND	100	2,6433	264,33

	Material látex siliconado; tipo foley; duas vias; com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.				
41.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 16 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200	2,7000	540,00
42.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 18 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	260	3,0475	792,35
43.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 20 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual. Balão 30 ml/cc	UND	150	3,2500	487,50
44.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 22 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	150	3,3033	495,50
45.	SONDA FOLEY TRÊS VIAS Nº 24 Material látex siliconado; tipo foley; três vias (via para insuflar o ar, via para drenar a urina e via para infundir solução); com balão; descartável; estéril; apirogênica; ponta distal atraumática; orifício distal e diâmetro interno liso; conector universal; embalagem individual.	UND	200	3,7967	759,34
46.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	300	0,5900	177,00
47.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica;	UND	400	0,6367	254,68

	atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.				
48.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nas laterais e conectores universais com tampa; embalagem individual.	UND	550	0,6667	366,69
49.	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios na lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	400	0,6867	274,68
50.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	200	0,8033	160,66
51.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	350	0,7967	278,85
52.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	200	0,8000	160,00
53.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	350	0,8014	280,49
54.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	800	0,9560	764,80
55.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	700	1,0500	735,00
56.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica;	UND	600	1,1825	709,50

	atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.				
57.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nos lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	250	1,2700	317,50
58.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Material PVC, siliconado; descartável; estéril; atóxica; maleável; cristal; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios nas laterais e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	400	1,4233	569,32
59.	SONDA RETAL Nº 08 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	100	0,6867	68,67
60.	SONDA RETAL Nº 14 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	550	0,6433	353,82
61.	SONDA RETAL Nº 16 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	450	0,8500	382,50
62.	SONDA RETAL Nº 18 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	450	0,7467	336,02
63.	SONDA RETAL Nº 20 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	800	1,0033	802,64
64.	SONDA RETAL Nº 22 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	500	5,0267	2.513,35
65.	SONDA RETAL Nº 24 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao	UND	400	1,4300	572,00

	intermediário; embalagem individual.				
66.	SONDA RETAL Nº 26 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifício lateral e conector universal para adaptação ao intermediário; embalagem individual.	UND	400	1,6333	653,32
67.	SONDA URETRAL Nº 06 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	800	0,6075	486,00
68.	SONDA URETRAL Nº 08 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.000	0,6300	630,00
69.	SONDA URETRAL Nº 10 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.000	0,5200	520,00
70.	SONDA URETRAL Nº 12 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.500	0,6400	960,00
71.	SONDA URETRAL Nº 14 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	1.000	0,6220	622,00
72.	SONDA URETRAL Nº 16 Material PVC; siliconado; descartável; estéril; atóxica; flexível; transparente; apirogênica; atraumática; com orifícios no lateral e conector universal com tampa; embalagem individual.	UND	600	0,6767	406,02
73.	TAMPA PROTETORA LUER LOCK Material polipropileno; dispositivo rígido para oclusão de conexões; com finalidade de vedação luer lock; com abertura em pétala; descartável; estéril; apirogênico; adaptável aos sistemas de infusão intravenosa, seringas, torneira de três vias, equipos e outros dispositivos; embalada individualmente.	UND	15.000	0,2533	3.799,50
74.	TOALHA PARA BANHO A SECO Toalhas umedecidas para banho no leito, produto não estéril de uso único, produzidas com não tecido pré-	UND	10.000	17,2933	172.933,00

	umidificadas com solução de água deionizada, surfactante anfótero, umectantes, sequestrantes, controlador de pH: entre 5,0 à 6,5, e conservantes. Com extrato de aloe vera, vitamina E, dexpantenol e manteiga de Karité e Dimeticona. Tamanho: 20 X 20 cm, gramatura mínima de 70 gramas. uso único, descartável. Com 10 unidades em cada pacote, dobradas individualmente. Embalagem com informações de uso e com etiqueta abre e fecha que permita ser aquecida. Não necessita enxague ou secar a pele. Composição: Toalhas de rayon/viscose e poliéster. Observação: Apresentar Laudos de Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica, realizado em laboratório credenciado pela ANVISA. Apresentar Laudos de Avaliação Dermatológica de Potencial Fotoirritante e Fotossensibilizante Tópico, realizado em laboratório credenciado pela ANVISA. Apresentar Laudos de Análise Microbiológica de pelo menos 02 microorganismos diferentes realizado por laboratório credenciado pela ANVISA. Prazo de validade mínima: 24 meses.				
75.	TORNEIRA 3 VIAS Torneirinha, plástico rígido transparente, 3 vias, orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock com tampa, estéril, descartável. Caixa com 50 unidades	CX	8.000	61,3933	491.146,40
76.	TOUCA DESCARTÁVEL Fabricada em TNT, 100% polipropileno; com elástico; não estéril; descartável; atóxica; apirogênica; pacote com 100 unidades.	PCT	1.000	7,0467	7.046,70
77.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	70	3,2233	225,63
78.	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5 Fabricado em PVC siliconado; sem balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	70	2,9367	205,57
79.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em	UND	130	2,6733	347,53

	centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.				
80.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	130	2,8067	364,87
81.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150	2,4600	369,00
82.	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150	3,1100	466,50
83.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	200	4,1800	836,00
84.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	100	3,0167	301,67
85.	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	200	4,1133	822,66
86.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 Fabricado em PVC siliconado; sem balão ; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150	2,8700	430,50
87.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	200	3,5100	702,00
88.	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150	3,0967	464,51

89.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150	3,1333	470,00
90.	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	150	2,9900	448,50
91.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	500	3,0333	1.516,65
92.	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	800	3,0725	2.458,00
93.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	400	3,0850	1.234,00
94.	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALÃO Fabricado em PVC siliconado; com balão; atóxico; transparente; com marcadores de graduação em centímetros; conector em polipropileno; válvula ABS com mola inoxidável; embalagem individual.	UND	500	3,3200	1.660,00
95.	POTE PLASTICO COM TAMPA COM ROSCA Fabricado em polipropileno pp. Redondo com tampa com fechamento "rosca" e pegador. Translúcido facilitando a visualização do conteúdo, com 17,5 cm de diâmetro, 19,3 cm de altura. Capacidade de medida: 3.200 l.	UND	1.000	22,6567	22.656,70
VALOR TOTAL: R\$1.131.234,36					

6.0. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

6.1. A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (DEZ) dias CORRIDOS, a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF), expedida pelo departamento responsável.

6.2. Caso a contratada não puder realizar a entrega neste prazo, deverá ser comunicado a contratante através de ofício, a justificativa poderá ser aceita ou recusada, sendo aceita a

contratada deverá cumprir o prazo solicitado, se recusada, fica vigente o prazo de entrega descrito neste termo, sendo cabível punições administrativas caso não seja cumprido;

6.3. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam projetistas, técnicos ou outros profissionais;

6.4. Entrada e saída de materiais durante a execução dos serviços de entrega deverão obedecer a uma programação previamente estabelecida, de forma que não interfira na rotina do Hospital, e deverá ser acompanhada por funcionários do mesmo;

6.5. Deverá responder por danos causados diretamente ao Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço de entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.7. É obrigação da contratada entregar os itens que necessitem de embalagens intactas, para não comprometer o seu funcionamento, se houver embalagens com rasura poderá sofrer recusa no recebimento do material descrito neste termo.

7.0. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

7.1. Apresentarem qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias:

7.1.1. Serem transportados adequadamente de acordo com as condições em que se mantida sua qualidade;

7.1.2. Serem acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados em perfeitas condições de armazenagem;

7.1.3. Os produtos em desacordo com a solicitação da compra ou a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Contratada;

7.1.4. A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja nível nas embalagens dos materiais médicos;

7.1.5. Os materiais médicos sejam entregues acompanhados do laudo de análise do controle de qualidade;

7.1.6. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;

7.1.7. A temperatura, no momento do recebimento esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante.

8.0. DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

8.1.1. Os materiais médicos possuam validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto, conforme Res. SES 1342/2016;

8.1.2. A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;

8.1.3. A especificação esteja em conformidade com o solicitado nesta solicitação de compra;

8.1.4. A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos materiais médicos;

8.1.5. Os materiais médicos sejam entregues acompanhados do laudo de análise do controle de qualidade.

9.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da Contratante Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.0. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11.0. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.0. DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

12.1. Alvará Sanitário vigente expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa.

12.2. Publicação no Diário Oficial da União referente a Licença ou Autorização de Funcionamento da licitante participante, ACOMPANHADA do documento de Consulta desta licitante junto a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com situação ATIVA.

13.0. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

13.1. Alvará de localização e Funcionamento expedido pela prefeitura da sede da licitante.

14.0. LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

14.1. Atestado prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias CORRIDOS, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Chefe de divisão de compras, o local de entrega será no almoxarifado do HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA DR GIL ALVES localizada na PRAÇA ZICO CALDEIRA, 50, CENTRO – BOCAIUVA-MG de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

14.2. A As mercadorias deverão ser entregues periodicamente (mensalmente) no prazo de até 10 (DEZ) dias CORRIDOS, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada.

14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (DOIS) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15.0. DOS PREÇOS:

15.1. Nos preços unitários resultantes do desconto proposto deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, embalagem, seguro, tributos incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

16.0. DO PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;

16.2. Considera - se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestara execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.4. Constatando - se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018;

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

16.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência;

16.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

16.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível

suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018;

16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contrata da ampla defesa;

16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação;

16.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

16.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.0. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

17.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

18.0. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1. Nos termos do art.117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119,120 e 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3. De acordo com a Portaria 10/2025 onde sita os Coordenadores das Atas de Registro de Preços e o Fiscal de Contrato.

18.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.0. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

19.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

19.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.0. DO REAJUSTE

20.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei sob a base do cálculo perante o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

21.0. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

21.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

21.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

21.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

22.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao

contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

22.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

Bocaiúva, 02 de junho de 2026.

Marina Oliveira de Souza
Coordenadora de Almoxarifado/ Farmacêutica RT

Sidicley Admas Freire
Diretor Técnico/Clínico